



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.007108/2024-12

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Jaguaribe

Deliberação da Comissão Eleitoral Local - *Campus* Jaguaribe

Denúncia: campanha eleitoral irregular

Denunciado: candidato Antônio Augusto Teixeira Peixoto

Resultado: indeferida

Esta Comissão, no uso de suas atribuições legais, analisou a denúncia e, por conseguinte, a defesa do candidato denunciado. Concluiu:

Considerando que a denúncia não apresentou comprovação quanto às datas em que ocorreram os possíveis objetos da denúncia, assim como provas nem autoria (de quem colou os adesivos);

Considerando que a CEL solicitou ao denunciante a identificação de quem colou os adesivos para que houvesse a notificação, e não obteve resposta; e,

Considerando que a CEL, logo após a comunicação recebida no dia da eleição, visitou todas as salas do bloco didático e não encontrou adesivos de candidatos à diretor afixados nestas.

A Comissão INDEFERE a denúncia, a qual será arquivada.

Luciana Barbosa da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Local - *Campus* Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa da Silva**,
Presidente da Comissão Eleitoral Local, em 06/12/2024, às 15:56, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **6835945** e o código CRC **AEB44DDF**.